

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL CELESTRIN - PSD

Exm^oa. Sr^oa. **Thania Maria Camiski Gehlen** Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

Os Vereadores infra-assinados, Rafael Celestrin - PSD, Rodrigo José Correia - Podemos, Lindomar Rodrigo Brandão - PP, e Romulo Faggion - União, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei nº 61/2023, Dispõe sobre o uso de lâmpadas de LED na rede pública de iluminação do Município de Pato Branco e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1:

"Suprime Parágrafo único, art. 2º do Projeto de Lei nº 61/2023".

Pato Branco, 9 de agosto 2023.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B253-74AD-CF65-83DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 09/08/2023 18:27:56 (GMT-03:00)

Papel: Relator

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 11/08/2023 13:34:42 (GMT-03:00)

Papel: Membro de comissão

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 11/08/2023 13:54:32 (GMT-03:00)

Papel: Membro de comissão

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 11/08/2023 14:27:53 (GMT-03:00)

Papel: Membro de comissão

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B253-74AD-CF65-83DA